



FREGUESIA DE FERREIRAS

EDITAL

JORGE MANUEL ALELUIA CLEMENTE DO CARMO, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira:

FAZ PÚBLICO, que no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do nº1 do artº18 da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, por deliberação do executivo em reunião ordinária de 27/03/2024 que:

FOI CONCEDIDO **TOLERÂNCIA** DE PONTO AOS TRABALHADORES DA JUNTA DE FREGUESIA, **DIA 28/03/2024 (QUINTA-FEIRA SANTA)**, COM O ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS.

E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Ferreiras, 21 de março de 2024

O Presidente

Jorge Manuel Aleluia Clemente do Carmo